



430

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

**Termo de Colaboração nº 012/2023**

**Nº do processo 1789/23 e PA principal 15123/22**

**OSC – Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípica**

**Assunto: Pedido de ajustes ao plano de trabalho – projeto Tea em Ação – termo de fomento 012/2023 – PA nº 1789/23 e PA principal nº 15123/22**

O referido Termo de Fomento nº 012/2023, tem como objetivo a execução do objeto da parceria – o projeto TEA em Ação que visa o atendimento de 80 pacientes com TEA da Rede Pública Municipal de Osasco, o que representa 320 atendimentos mensais e um total de 3840 pacientes no ano. Para tanto, será desenvolvido num espaço seguro e acessível, realizado por equipe multidisciplinar composto por fisioterapeuta, analista em comportamento, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e estagiários. O projeto propõe a intervenção integrativa e multidisciplinar precoce, que inclui diferentes profissionais especialistas na aplicação do método ABA. As turmas serão atendidas 1 vez por semana, sendo duas turmas de 20 pessoas cada no período da manhã e 20 pessoas cada turma no período da tarde.

Considerando que o Instituto Sophia Vercelli tem cumprido com as metas pactuadas em Plano de Trabalho apresentado, firmadas pelo Termo de Fomento 012/2023.

Considerando que a Organização é monitorada através de visitas in loco, reuniões técnicas, reuniões do conselho gestor e contatos telefônicos com a equipe por parte do gestor (a) da parceria e comissão de monitoramento e avaliação, para acompanhamento dos serviços de monitoramento das metas:

Considerando que o valor repassado para a Organização vem sendo utilizado nas metas firmadas para a execução dos serviços apresentados no plano de trabalho, tendo a OSC apresentado e justificado suas despesas através da prestação de Contas;

Considerando que o Projeto TEA EM AÇÃO, trata-se de um serviço com delimitação de um ano para execução e que a descontinuidade da parceria prejudicaria os assistidos pelo projeto.

Considerando que não houve/haverá alteração do Objeto do Termo de Fomento, bem como não haverá novo aporte de recursos, considerando o cronograma de desembolso previsto no PA nº 1789/23 e PA principal nº 15123/22, nos termos do artigo 66 do Decreto 11.384/2014.

Diante do exposto, APOSTILO o Termo de Fomento 012/2023, para realocação dos recursos remanescentes do primeiro quadrimestre para os meses seguintes da vigência do Termo de Fomento 012/2023 assim como os ajustes apontados para execução da parceria.

Osasco, 14 de dezembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Samuel da Silva Santos  
Suplente da Parceria

Salomão de Lira Júnior  
Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência